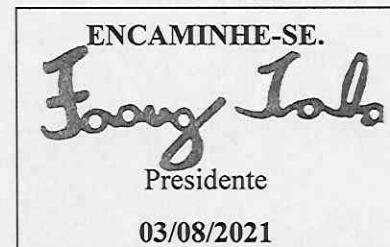




INDICAÇÃO N° 2429

Estudos para revisão e readequação nos pontos de táxi.



Considerando a escassez de vagas de estacionamento;

Considerando a diminuição dos táxis em virtude de aposentadoria, falecimento, entre outros, além do surgimento de categorias similares como a dos motoristas por aplicativos (UBER, 99, Cabify);

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para estudos para revisão e readequação nos pontos de táxi, a fim de eliminar pontos de táxi obsoletos e de diminuir a extensão dos mesmos que, na prática, não são utilizados por mais de dois ou três veículos simultaneamente.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2021.


ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR
'JUNINHO ADILSON'